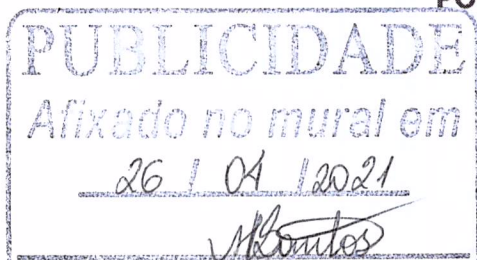


PORTARIA Nº. 024/2021, DE 26 DE ABRIL 2021.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, proibição, inobservância de dever funcional e violação de proibição, praticado pelo empregado público do CIS-URG OESTE, ocupante da vaga do emprego público de Técnico em enfermagem do Município de Divinópolis, no dia 25 de Abril de 2021;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 030/2021, datado de 26 de Abril de 2021, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através da Coordenadora de Enfermagem doo CIS-URG OESTE, no qual narra a falta grave cometida do empregado público, ocupante da vaga de Técnico em Enfermagem da Base do Município de Divinópolis, ocorrido em 25 de Abril de 2021;

Considerando o Ofício n.º 122/2021, de 26 de Abril de 2021, através do qual o Gerente Administrativo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 030/2.021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, a Sra. Fernanda Nogueira Coura, ocupante da vaga de empregada pública de Tesoureira, Sra. Sara Dalila da Silva Oliveira, ocupante da vaga de empregada pública Técnica Administrativo e o Sr. Gracielle Elisa Martins, empregado público ocupante da vaga de Técnica Administrativo, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares, proibição, inobservância de dever funcional e violação de proibição, praticado pelo empregado público do CIS-URG OESTE, ocupante da vaga do emprego público de Técnico em enfermagem do Município de Divinópolis, no dia 25 de Abril de 2021;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de Abril de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)